

## EDITAL

### PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS 2018-2027

#### Critérios específicos de gestão de combustíveis na Rede Secundária de Gestão de Combustíveis

##### Informação aos proprietários

Dr. Luís Paulo Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, informa os proprietários, arrendatários ou usufrutuários que:

Em conformidade com o número IV, anexo do Decreto-Lei n.º124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, para efeitos da gestão de combustíveis no âmbito das redes secundárias de gestão de combustível envolventes aos edifícios, aglomerados populacionais, equipamentos e infraestruturas, no caso de faixas de gestão de combustível que abranham arvoredo classificado de interesse público, zonas de proteção a edifícios e monumentos nacionais, manchas de arvoredo com especial valor patrimonial ou paisagístico ou manchas de arvoredo e outra vegetação protegida no âmbito da conservação da natureza e biodiversidade, tal como identificado em instrumento de gestão florestal, ou outros instrumentos de gestão territorial ou de gestão da Rede Natura 2000, pode a Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) aprovar critérios específicos de gestão de combustíveis.

Assim, a aplicação de critérios especiais aos mencionados espaços segue os seguintes trâmites:

- 1 – Os interessados deverão remeter ao presidente da CMDF, de 1 a 15 de fevereiro, o pedido para a avaliação de critérios especiais de gestão de combustíveis para determinada propriedade (minuta do pedido em anexo).
- 2 – O pedido deve identificar o motivo para a aplicação dos critérios especiais de gestão de combustíveis e ser acompanhado pelo nome completo do proprietário, NIF, delimitação georreferenciada da propriedade.
- 3 – O processo é remetido pelo Município de Arganil à Junta de Freguesia da área administrativa onde se encontre a propriedade para emissão de parecer.
- 4 – O Município de Arganil recolhe os elementos na propriedade que considere relevantes para a instrução do processo e envio de informação à CMDF.
- 5 – A CMDF analisa o processo na primeira reunião a realizar após o mês de fevereiro e determina os critérios de gestão de combustíveis a adotar para o espaço objeto de requerimento, ficando os critérios registados em Ata.
- 6 – Os critérios são comunicados ao requerente após a realização da CMDF.

Arganil, 31 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Arganil,



- Luís Paulo Costa, Dr. -



## ANEXO

### Minuta para pedido de avaliação de Critérios específicos de gestão de combustíveis na Rede Secundária de Gestão de Combustíveis

Comissão Municipal de Defesa da Floresta

Município de Arganil

Praça Simões Dias

3300-954 Arganil

Exmo. Sr. Presidente da CMDF,

Eu, \_\_\_\_\_ (nome), com o NIF \_\_\_\_\_, proprietário do terreno rústico/urbano com o número da matriz \_\_\_\_\_, no local \_\_\_\_\_, Freguesia/União das Freguesias de \_\_\_\_\_ e conforme informação georreferenciada em anexo, junto a \_\_\_\_\_ (edifício/aglomerado populacional/equipamentos e infraestruturas), venho através deste meio solicitar a avaliação da aplicação de Critérios específicos de gestão de combustíveis, conforme previsto no n.ºIV, do Anexo do Decreto-Lei n.º124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, uma vez que a propriedade é abrangida por \_\_\_\_\_ (a. arvoredo classificado de interesse público / b. zonas de proteção a edifícios e monumentos nacionais / c. manchas de arvoredo com especial valor patrimonial ou paisagístico / d. manchas de arvoredo e outra vegetação protegida no âmbito da conservação da natureza e biodiversidade tal como identificado em instrumento de gestão florestal, ou outros instrumentos de gestão territorial ou de gestão da Rede Natura 2000).

Assinatura e data